



Colatina, 13 de setembro de 2022.

De: Plenário
Para: Presidência

Referência:
Processo nº 823/2022
Proposição: Projeto de Lei Complementar nº 17/2022

Autoria: Poder Executivo Municipal

Ementa: Mensagem nº 060/2022-Altera o art. 17 da Lei Complementar nº27/2003,para dispor sobre a base de cálculo do ISSQN das agências de publicidade e das agências de turismo.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Para Leitura no Expediente

Ação realizada: Proposição lida

Descrição:
Submeto o presente Projeto de Lei para triagem da Secretaria desta Câmara, para encaminhamento as Comissões Competentes. Proposição lida na Sessão Ordinária do dia 12/09/2022.

Próxima Fase: Para Encaminhamento

LUCIANA SEIDEL DALLA BERNARDINA
Assistente Legislativo

Jolimar Barbosa da Silva
Presidente da Câmara

